



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 352-B Edição Extra Data 20/10/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Decretos.....	1
Decreto nº 3.783, de 20 de outubro de 2021.....	1
Portarias.....	2
Portaria nº 1.056, de 19 de outubro de 2021.....	2

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.783, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 69, inc. VII, e

**CONSIDERANDO** o Pregão Presencial nº 085/2021, que originou os Contratos nº 104/2021 e 105/2021 da Secretaria Municipal da Agricultura,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as alíneas “j” e “k” no inc. I do art. 1º do Decreto nº 3.659, de 6 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

.....

j) trator de esteira.....R\$ 300,00;

k) escavadeira hidráulica.....R\$ 190,00.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 20 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 352-B Edição Extra Data 20/10/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

---

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 1.056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Nomeia**, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, a seguir relacionado:

**Representantes da EMATER/ASCAR:**

Suplente: Marisa Bortolini, em substituição a Jandir Luíz Pedroni.

Carlos Barbosa, 19 de outubro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 352-B Edição Extra Data 20/10/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).